## ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 059/92

Cria o Prêmio Carmen Portinho

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

Considerando que o ensino de graduação deve estar relacionado com a produção científica e acadêmica e que esta interação se deve realizar plenamente na UERJ, inclusive através do estímulo à produção docente e discente específica da graduação;

Considerando que o esforço acadêmico de produção de conhecimento e cultura deve estar vinculado aos temas e demandas de interesse público, materializando-se em produtos de aplicabilidade e alcance social;

Considerando a necessidade de valorizar o exercício da criatividade e o empenho do estudante na graduação da UERJ;

Considerando que, no âmbito da graduação, o trabalho final de curso se relaciona especificamente com a formação profissional, constituindo uma mediação entre a vida universitária e o mundo do trabalho;

Considerando, finalmente, o que dispõe o art. 94 do Regimento Geral da UERJ;

## RESOLVE:

- Art. 1º Criar o PRÊMIO CARMEN PORTINHO, que será concedido anualmente a trabalhos finais de estudantes de graduação da UERJ, que, além do rigor acadêmico, apresentem criatividade, inovação, potencial de aplicabilidade e benefício social.
- Art. 2º Caberá às Unidades de Ensino selecionar os melhores trabalhos finais de seus cursos e inscrever, junto à Sub-Reitoria de Graduação SR-1, como candidatos ao Prêmio Carmen Portinho, um máximo de três trabalhos por curso.

Parágrafo único - Os trabalhos selecionados deverão ser inscritos em uma das áreas temáticas defeinidas pela SR-1 para o Prêmio Carmen Portinho do respectivo ano.

- Art. 3º Caberá à SR-1 definir anualmente as áreas temáticas contempladas, os prêmios e nomear a respectiva comissão julgadora.
- Art. 4º Caberá à SR-1 estabelecer as normas complementares, disciplinando os procedimentos para execução do presente Ato Executivo de Decisão Administrativa.
  - Art. 5º Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data.

UERJ, em 18 de dezembro de 1992.

HESIO CORDEIRO Reitor